previstos nas dotações orçamentárias do Orçamento Municipal - LOA. Conforme consta dos autos do Processo Licitatório mencionado. Desta forma, em outro momento a Administração Pública providenciará a aquisição do objeto em questão. • Não há prejuízo para o erário público. • Não há prejuízo a interesses pessoais de terceiros. • Não há e nem haverá prejuízo para o interesse público. Rio Maria, 30 de Mario de 2015. **Kledson Ribeiro da Silva** - Pregoeiro, **Silvania Barros Dias -** Secretaria Municipal de Saúde, **Walter José da Silva** - Prefeito Municipal.

Protocolo 812580

VALE S.A.

A **Vale S.A.** (CNPJ 33.592.510/0451-74), torna público que requereu no dia 27 de março de 2015, à Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade - SEMAS, Outorga de Direito de Uso para captação de água em 01 poço tubular profundo com finalidade de suprimento de água nas áreas operacionais e aspersão de vias não pavimentadas no projeto Serra Leste, localizado no município de Curionópolis, Estado do Pará.

Protocolo 812653

VALE S.A.

A **Vale S.A.** (CNPJ 33.592.510/0370-74), torna público que requereu no dia 27 de março de 2015, à Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade - SEMAS, Outorga de Direito de Uso para captação de água em 07 poços tubulares profundos com finalidade de rebaixamento de nível de água na mina e suprimento de água para a operação na Mina de Ferro N5 Sul, no Complexo Minerador Ferro Carajás, Município de Parauapebas, no Estado do Pará.

Protocolo 812665

COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE MADEIRAS DIVINÓPOLIS LTDA, Serraria com Desdobro de Madeira e seu Beneficiamento, com CNPJ 07.001.441001/0001-57, Localizada na Estrada do Lago km 0, Bairro Industrial, município de Jacundá, torna público que solicitou junto a SEMA, a Renovação da sua LO, através do protocolo nº 2014/22516.

Protocolo 812515

CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S.A. - CELPA
CNPJ/MF Nº 04.895.728/0001-80
NIRE Nº 15.300.007.232
ASSEMBLÉIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Pelo presente, ficam convidados os senhores acionistas a se reunirem nas Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária ("AGOE") a serem realizadas, em primeira convocação, no dia 16 de abril de 2015, às 10:00 horas, na sede social da Companhia, na Rodovia Augusto Montenegro, s/nº, Km 8,5, Bairro Coqueiro, na Cidade de Belém, estado do Pará, a fim de deliberar sobre a seguinte ordem do dia: (a) AGO: (a.1) tomar as contas dos Administradores, examinar, discutir e votar as Demonstrações Financeiras da Companhia, o Parecer dos Auditores Independentes e o Parecer do Conselho Fiscal relativos ao exercício social encerrado em 31.12.2014; (a.2) deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício social de 2014; (a.3) deliberar sobre a eleição dos membros do Conselho de Administração da Companhia; (a.4) fixar a remuneração global anual dos administradores para o exercício social de 2015; (a.5) deliberar sobre a eleição dos membros do Conselho Fiscal da Companhia para o exercício social de 201 5 e fixação da remuneração do referido Conselho; e (b) AGE: (b.1) deliberar sobre a ratificação da subscrição do Quinto Termo Aditivo ao Contrato de Concessão de Distribuição de Energia Elétrica nº 182/1998 - ANEEL. DISPOSIÇÕES GERAIS: i) Os acionistas deverão depositar, com 72 horas de antecedência, na sede social da Companhia, o respectivo comprovante de ações escriturais, expedido pela instituição financeira depositária e comparecer às Assembleias munido de documento de identidade; ii) A representação de acionista, por procurador, deverá ser precedida de depósito do respectivo instrumento de procuração e do comprovante de ações escriturais, expedido pela instituição financeira depositária, na sede da Companhia, com 72 horas de antecedência; e iii) Todos os documentos pertinentes às matérias a serem debatidas na AGO, conforme previsto no Art. 6º, da Instrução CVM nº. 481/09 encontram-se à disposição dos acionistas, a partir desta data, na sede da Companhia e no seu *site* (www.celpa.riweb.com.br), bem como no *site* da Comissão de Valores Mobiliários - CVM (www.cvm.gov.br). Belém (PA), 01 de abril de 2015.

Firmino Ferreira Sampaio Neto
Presidente do Conselho de Administração.

Protocolo 812805

MINISTÉRIO DA FAZENDA

CNPJ:04920450/0001-53-**SA.BitarIrmãos-CONVOCAÇÃO: AGO/AGE**-Convoca acionistas para reuniões de assembleia geral ordinária e extraordinária, na forma da lei, conforme estatutos na sede social da empresa(Av.Nazaré 541-SLj)nesta cidade, que se realizarão às 13:30Hs de 20/04/2015, para deliberar a-ORDEM DO DIA AGO: Apreciação do relatório da adm. E atos; Bal. Pat., dem. Res. Exerc. Soc. Encerrado em 31.12.2014,b-ORDEM DO DIA AGE : que ocorrer; Belém,(Pa.), 03.04.2015-Diretor Presidente

Protocolo 811721

BANCO DA AMAZÔNIA S.A.
SOCIEDADE DE ECONOMIA MISTA DE CAPITAL ABERTO
CNPJ 04.902.979/0001-44 - NIRE 15300005132
ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DE ACIONISTAS
ANÚNCIO DE CONVOCAÇÃO

São convidados os acionistas do Banco da Amazônia S.A. - companhia aberta - a participar, em primeira convocação, da Assembleia Geral Ordinária, que se realizará no dia 14.04.2015, às 11h, no 15º andar do Edifício Sede, na Avenida Presidente Vargas nº 800, Auditório Lamartine Nogueira, CEP: 66017-901, Belém (PA) - Campina, nesta capital, para:

1. Tomar conhecimento do Relatório da Administração, dos Pareceres do Conselho de Administração, do Conselho Fiscal e dos Auditores Independentes e do Resumo do Relatório do Comitê de Auditoria e examinar, discutir e votar as Demonstrações Financeiras relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2014;
2. Deliberar sobre a proposta de destinação dos resultados do exercício de 2014 e a distribuição dos juros sobre capital próprio;
3. Eleger os membros do Conselho Fiscal e respectivos suplentes para o período 2015/2016;
4. Eleger os membros do Conselho de Administração para o período 2015/2016; e
5. Deliberar sobre proposta de remuneração dos integrantes da Diretoria e dos Conselhos de Administração e Fiscal da Sociedade para o período compreendido entre as Assembleias Gerais Ordinárias de 2015 e 2016.

Na forma da Instrução CVM nº 165, de 11.12.1991, alterada pela Instrução CVM nº 282, de 26.06.1998, é necessário o porcentual mínimo de 5% de participação no capital votante para que os acionistas possam requerer a adoção do processo de voto múltiplo.

Documentos à Disposição dos Acionistas: este Anúncio de Convocação e as Propostas da Administração contendo todas as informações exigidas pela regulamentação vigente e à disposição dos acionistas na Gerência de Contadoria do Banco da Amazônia, na Av. Presidente Vargas, nº 800 - 3º andar - Campina, Belém (PA), e disponibilizados no site *www.bancoamazonia.com.br* - Investidores, estando também disponíveis nos sites da BM&FBovespa e CVM.

Participação na Assembleia: nos termos do Artigo 126 da Lei nº 6.404, de 15.12.1976, e alterações posteriores, para participar e deliberar na Assembleia Geral o acionista deve observar que:

- além do documento de identidade, deve apresentar, também, comprovante de titularidade das ações de emissão da Sociedade expedido pelo custodiante;
- para o titular de ações escriturais custodiadas no Bradesco, é dispensada a apresentação do citado comprovante;
- caso não possa estar presente à Assembleia Geral, o acionista pode ser representado por procurador constituído há menos de um ano, desde que este seja acionista, administrador da Sociedade, advogado ou instituição financeira, cabendo ao administrador de fundos de investimento representar seus condôminos;
- as procurações lavradas em língua estrangeira, antes de seu encaminhamento à Sociedade, devem ser vertidas para o Português e registradas as suas traduções no Registro de Títulos e Documentos;
- com o objetivo de dar celeridade ao processo e facilitar os trabalhos da Assembleia, o comprovante de titularidade das ações e o instrumento de mandato podem, a critério do acionista, ser depositados na sede da Sociedade, preferencialmente, com até 2 (dois) dias úteis antes da data prevista para a realização da Assembleia Geral, no Banco da Amazônia S.A. - Secretaria Executiva, na Av. Presidente Vargas, nº 800 - 14º andar - Campina, Belém(PA) - CEP 66017-901. Cópia da documentação poderá ainda ser encaminhada por intermédio do e-mail *presidencia@bancoamazonia.com.br*.

Eventuais esclarecimentos que se fizerem necessários poderão ser obtidos no Site *www.bancoamazonia.com.br* - Investidores.

Belém (PA), 17 de março de 2015
JOÃO PINTO RABELO JÚNIOR
Presidente do Conselho de Administração

Protocolo 812895

MONTANA IND E COM DE MAD LTDA, CNPJ nº 12.958.201/0001-85, torna público que recebeu da SEMMA/ Goianésia/PA LO nº 009/2015 para Desdobro de madeira em tora para serrada em Goianésia/PA.

Protocolo 812369

IND E COM DE MAD CARAJAS VERDE LTDA, CNPJ nº 14.854.820/0001-55, torna público que recebeu da SEMMA/ Goianésia/PA LO nº 008/2015 para Produção de comprensados em Goianésia/PA.

Protocolo 812370

CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS
EXTRATO DO TERMO ADITIVO 003/2015

Termo Aditivo 003/2015; que aditou o Contrato 002/2015 resultante do processo de dispensa de Licitação, de 02 de janeiro de 2015, devidamente Homologado em 02 de janeiro de 2015. Objeto: Locação de veículo tipo passeio, para a Câmara Municipal de Paragominas - PA.; Contratante Câmara Municipal de Paragominas; Contratada ALTERNATIVA SERVIÇOS LTDA; Valor do Termo Aditivo R$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais); Valor do Contrato originário 002/2015: R$ 4.400,00 (Quatro mil e quatrocentos reais); Modalidade da Licitação: processo de Dispensa de Licitação; Dotação Orçamentária: Classificação Funcional Programática - 01.031.0001.2.001.000 - Manutenção da Câmara Municipal, Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00. - Outros Serviços e Terceiro - PJ; Ordenador de despesas: Mauro Roberto Dias de Oliveira. Paragominas - PA, 31 de março de 2015.

Protocolo 812490

CARLOS AUGUSTO XAVIER DO NASCIMENTO, CPF Nº 047.014.702-44, Ramal da Boa Vista Km 06, Apeú, Castanhal-PA. Torna público que requereu da SEMA a L. I. Proc. 35507/14. Ativ. Produção Carvão Vegetal Como Subproduto Derivado Da destilação da madeira.
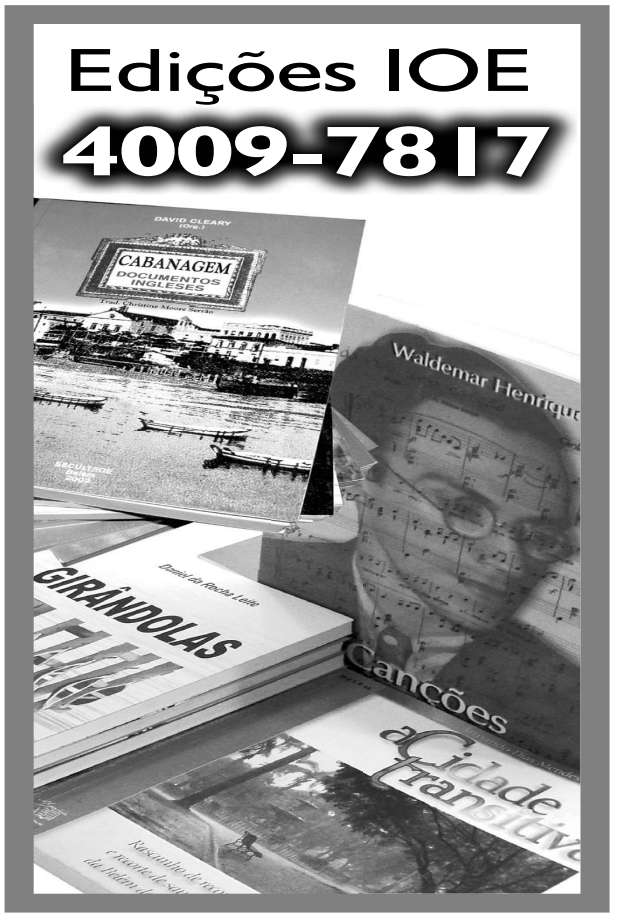
Protocolo 811984